



PUC-SP

N.R.R. 2015/1139

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Estudos Pós-Graduados em Gerontologia

EDITAL N.º 03/2015

EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Gerontologia da PUC-SP, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o credenciamento de 01 (um) docente para desenvolver atividades nas Linhas de Pesquisa do Programa de Estudos Pós-Graduados em Gerontologia. A vaga será preenchida por professor com formação em Psicologia com experiência de pesquisa e inserção social na área de estudos do envelhecimento.

O credenciamento será válido por um período de 2 (dois) anos com possibilidade de renovação.

As normas são as que se seguem:

I- DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições para o Credenciamento deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Estudos Pós-Graduados em Gerontologia, no Edifício Reitor Bandeira de Mello, 4º andar, sala 4E-18, telefone 3670-8274, juntando-se:

- *Curriculum Lattes* atualizado
- Comprovante das atividades descritas no *curriculum* para o período compreendido entre 2012-2015
- Cópia do diploma de Doutorado
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4
- Proposta de trabalho contendo:
 - a) Descrição das atividades de pesquisa em desenvolvimento
 - b) Proposta de Projeto de Pesquisa articulado à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;
 - c) Indicação das áreas temáticas para orientação de alunos



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Programa de Estudos Pós-Graduados em Gerontologia

II- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 2º. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos para a inscrição:

- 1) Ter defendido o doutorado há, pelo menos, 2 (dois) anos da data de inscrição no processo de credenciamento;
- 2) Ser professor da PUC-SP com, no mínimo, TP-10h no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;
- 3) Apresentar produção acadêmica em conformidade com as exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação, compatível com os critérios do Programa estabelecidos pela CAPES;
- 4) Ter experiência docente comprovada;
- 5) Ser pesquisador com trajetória e reconhecimento institucional, tendo comprovação de orientação de, no mínimo, iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 3º. O processo de seleção para Credenciamento compreenderá:

- a) Análise da documentação e do *Curriculum Lattes* (comprovado para 2012/2013/2014/2015), com ênfase para a experiência docente, produção bibliográfica, inserção social e em pesquisas e vínculos interinstitucionais nacionais e internacionais. Será priorizada a análise de potencial de produção científica e captação de futuros orientandos.

Art. 4º. A nota mínima para credenciamento será de 7,0 (sete) pontos de um total de 10,0 (dez) pontos.

Art. 5º. O(a) professor(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade para iniciar suas atividades de imediato.

Art. 6º. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) professores da PUC-SP: 2 (dois) pertencentes ao quadro interno do Programa e 01 (um) externo ao Programa.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-Graduados em Gerontologia

III – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O processo de Credenciamento obedecerá as etapas e datas a seguir:

Publicação do Edital: de 09/10/2015 a 23/10/2015;

Inscrições: de 26/10/2015 a 09/11/2015;

Processo Seletivo: de 10/11/2015 a 13/11/2015

Divulgação do Resultado: 16/11/2015.

Art. 8º. O resultado final será divulgado no site e na Secretaria do Programa, no dia 16/11/2015.

Art. 9º. Não serão divulgadas as razões de não aprovação.

Art. 10º. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora designada para o processo de credenciamento, podendo esta recorrer à Direção da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde em caso de dúvida.

São Paulo, 07 de outubro de 2015.

Prof. Dra. Beltrina Purificação da Corte Pereira
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Gerontologia

Prof. Dra. Marcia Almeida Batista
Diretora
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
PUCSP

Prof. Drª Maria Amalia Pie Abib Andery
Pró-Reitora de Pós-Graduação
da PUC-SP